



PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

EMPREENHIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ZONA URBANA

TIPO DE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DE GRANITO

Rua Silva jardim- Caçapava do Sul – RS

MEMORIAL DESCRITIVO

APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se a obra de pavimentação com paralelepípedos de granito na Rua Silva jardim totalizando 2.328,39 m², em dois trechos: Trecho 01 - 120,89 m de comprimento entre as Ruas Baltazar de Bem e Barão de Caçapava, e o Trecho 02 - 97,24 m entre as Ruas Aristides M de Neto e Juca Medeiros.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da Rua Silva Jardim no trecho acima caracterizado é de fundamental importância, pois complementa a pavimentação existente, em ambos os trechos, a fim de solucionar problemas de águas pluviais em logradouros urbanos, facilitando sua manutenção. A rua possui característica residencial, havendo assim a necessidade da execução da pavimentação com a intenção de elaborar calçadas, rampas de acessibilidade e prever faixas de segurança na via, para melhor segurança dos transeuntes.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Para início das obras deverá ser feita à topografia de campo seguindo orientações do projeto, definindo o posicionamento exato dos meios-fios e os níveis necessários para melhor escoamento das águas pluviais.

O estaqueamento deverá ser executado em perfis distanciados conforme documentos técnicos.

TERRAPLENAGEM

Toda escavação deverá obedecer à profundidade e a largura de remoção em função do pavimento projetado, obedecendo uma altura de 25 cm.

Os aterros deverão ser de material de boa qualidade, compactados em camadas de aproximadamente 25cm, sucessivamente em toda a largura da seção transversal.

GUIAS

Os meios-fios deverão ser de granito de granulção fina ou média, com comprimento acima da 70cm com espessura de 15 cm ou mais e altura de 30 cm ou mais.

A vala para assentamento das guias deverá ser aberta ao longo da borda da base preparada, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensionamento especificados em projeto.

PAVIMENTAÇÃO

Sobre a base devidamente regularizada deverá ser espalhado o leito constituído por uma camada de areia grossa na espessura mínima de 10 cm e posteriormente assentados os paralelepípedos de maneira uniforme, com as faces de uso para cima obedecendo à inclinação transversal recomendada, de forma que a altura do colchão de areia adicionada a da pedra não seja inferior a 21 cm ou superior a 25 cm.

Os paralelepípedos para a pavimentação deverão ser de granito de granulção fina ou média, mostrando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou quebradiços, aparelhadas de modo que a face superior ou de uso apresente uma superfície razoavelmente plana com arestas



retilíneas. As faces laterais não poderão apresentar convexidades ou saliências que induzam as juntas superiores a 1,5 cm.

O aparelhamento e a classificação por fiada de pedras deverão ser de tal forma que, no assentamento, as juntas não excedam a 1,5 cm na superfície.

As dimensões das pedras devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

comprimento - 16 a 21cm

largura - 11 a 14cm

altura - 11 a 14cm

Na execução da pavimentação, deverão ser locadas longitudinalmente, linhas de referência, uma no centro e duas nas laterais da via, com estacas fixadas de 10 em 10 metros, obedecendo ao abaulamento definido no projeto.

As seções longitudinais serão dadas por linhas que se deslocam conforme o abaulamento necessário referenciado pelas sarjetas ou cotas correspondentes, nos acostamentos ou guias.

O assentamento deverá progredir dos bordos para o centro e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo da pista, sendo as peças classificadas de modo a não resultarem juntas superiores ao estabelecido.

As juntas longitudinais de cada fiada, devem ser alternadas com relação as fiadas vizinhas.

As juntas deverão ser preenchidas com areia e, depois de varrido e removido o excesso, o calçamento deverá ser compactado de forma manual ou mecânica por meio de rolo compactador vibratório, progredindo, sempre transversalmente ao eixo da rua, primeiro sem vibrar e após usando a compactação dinâmica.

Depois de concluída a compactação, as juntas deverão ser novamente cheias e o excesso de areia retirado, podendo o calçamento ser entregue ao tráfego.

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto.

PASSEIOS

Os passeios deverão ser executados em Contrapiso de concreto não estrutural, com 5cm de espessura, preparado em betoneira, sobre camada regularizadora de brita, a qual deve obedecer uma espessura de 3 cm.

Nas esquinas do passeio deverão ser executadas as rampas de acessibilidade, conforme indicadas no projeto, obedecendo aos detalhes do projeto e da NBR 9050, devendo existir um pequeno declive, como alerta, no início da mesma. A largura da rampa deve ser em função da declividade adotada e da altura da guia. O trecho restante da calçada, plano e horizontal, devem ter uma largura mínima de 0,80 m (oitenta centímetros). As rampas laterais, resultantes da acomodação do plano do piso da calçada com o plano do piso da rampa de acesso, devem obedecer ao projeto. Os rebaixos/rampas de acessibilidade serão executados em concreto FCK 15 Mpa na espessura de 7 cm sobre lastro de pedra britada na espessura de 3 cm, após a escavação, conformação e compactação da base (terreno).

FAIXA DE PEDESTRES

Após a compactação eficiente do local onde serão instaladas as faixas elevadas de pedestre, dar-se á início a execução das mesmas, estas deverão obedecer as dimensões estipuladas no projeto arquitetônico executivo, executadas em concreto usinado bombeado, com FCK de 30 Mpa, com altura de 25 cm, sobre leito regularizador de brita corrida o qual possui espessura mínima de 10 cm. A camada de concreto dever ser estruturada com aço CA-50 de 8mm em malha de 12 cm x 12 cm no máximo, ao longo de sua extensão.

Para a execução da faixa elevada, esta deverá ser executada 10 cm acima do nível do calçamento, ser totalmente plana, exclusiva de imperfeições, e deve possui a largura estipulada no projeto. Para o encontro da faixa com o calçamento deverá ser executado ao longo de sua extensão, um rebaixo de 30 cm de comprimento e com inclinação que chegue

ao nível do calçamento dentro do limite proposto.

No seu encontro com a rampa de acessibilidade, ela deve possuir uma leve sarjeta para que permita o escoamento da água da rua, esta que deverá ter 8 cm de profundidade e 25 cm de largura.

Para a pintura da Faixa de segurança elevada, deverá ser utilizada tinta acrílica para sinalização horizontal de vias, em piso cimentado. Cada faixa deverá obedecer às características descritas na norma técnica de sinalização horizontal.

CONTROLE

Antes do assentamento, haverá uma análise preliminar do material posto em obra quanto a sua aceitabilidade em termos de qualificação.

Serão recusados mesmo depois do assentamento, os paralelepípedos que não preencherem as condições especificadas, devendo a empreiteira substituir os mesmos.

A superfície do calçamento não deverá apresentar, sob uma régua de 2,50 a 3,00 metros de comprimento disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento, depressão superior a 1,5 cm entre a face inferior da régua e a superfície do calçamento.

A empreiteira deverá executar, inicialmente, um trecho contínuo de dez metros no mínimo. Esse, uma vez aprovado pela fiscalização, servirá de parâmetro para o restante da obra.

MEDIÇÃO

Os serviços de fornecimento e assentamento de paralelepípedos serão medidos por metro quadrado de pavimentação executada.

SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

Após a execução dos serviços, a obra deverá ser limpa e livre de entulhos. A via será considerada entregue ao tráfego somente depois de concluída e sinalizada, mediante parecer da fiscalização.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2019.

Marcelo de Souza Silva
CREA/RS 081.674-D

Luiz Carlos Gugliemin
Secretário Municipal SMPMA

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal